



# ACONTECE NO CAIS

Boletim  
Informativo do  
Sindicato  
Unificado da  
Orla Portuária  
SUPORT-ES

04 de fevereiro de 2014  
Jornalista Cristiane Brandão

## Justiça reconhece doença do trabalho de companheiro de Portocel

A Justiça reconheceu que o companheiro Luiz Claudio da Silva desenvolveu uma doença decorrente do trabalho em Portocel. O companheiro trabalhava como operador de equipamento portuário, mas foi demitido em 1º de fevereiro de 2012, mesmo quando estava com problemas de saúde.

Luiz Claudio buscou a orientação do sindicato e foram tomadas todas as medidas para verificar o problema ósseo e muscular que ele apresenta no ombro esquerdo.

Inicialmente, o processo foi julgado improcedente pela Vara de Aracruz, mas houve recurso. Durante sessão do Tribunal Regional do Trabalho, em Vitória, ocorrida no último dia 27, a defesa do Suport-ES apresentou a nossa tese de reintegração do trabalhador à empresa. A Justiça reconheceu que os laudos técnicos e médicos, inclusive do INSS, apresentavam ligação entre a doença e as atividades desenvolvidas por Luiz Claudio em Portocel.

A decisão reconhece o grau de adoecimento decorrente das condições de trabalho, conforme tese apresentada pelo Suport-ES no recurso de nexo epidemiológico. Agora, a decisão vai ser publicada no Diário Oficial e o companheiro deve ser reintegrado à empresa, assim que for liberado do INSS.

### VIDAS EM RISCO

O problema de Luiz Claudio não é o único em Portocel. Sabe-se que há vários companheiros com problemas que acometem as estruturas dos ossos e dos músculos, mas mesmo doentes, os trabalhadores continuam em atividade, colocando suas vidas em risco.

Muitos são transferidos de setor para não terem que continuar na função que possa estar complicando a condição de saúde do trabalhador. Até mesmo com dores, os companheiros são medicados, mas não abrem a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) para registrar a ocorrência em Portocel. Se a empresa se recusar, o trabalhador ou o sindicato podem fazê-lo.

Por isso, companheiro, tenha consciência. Procure o Suport-ES para receber orientações sobre como proceder em casos de doenças que podem ter sido ocasionadas no trabalho. Hoje você pode até conseguir continuar trabalhando, mas amanhã pode estar tão comprometido que não poderá mais continuar na luta. Aí, companheiro, sem capacidade de trabalho, como vão ficar você e sua família? É isso que você quer? Não deixe para depois, procure o sindicato.



### O que é Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário (NTEP)?

É uma metodologia que tem o objetivo de identificar quais doenças e acidentes estão relacionados com a prática de uma determinada atividade profissional pelo INSS no Brasil. Com o NTEP, quando o trabalhador adquirir uma enfermidade inteiramente relacionada à atividade profissional, fica qualificado o acidente de trabalho. Nos casos em que houver relação estatística entre a doença ou lesão e o setor de atividade econômica do trabalhador, o nexo epidemiológico determinará automaticamente que se trata de benefício acidentário e não de benefício previdenciário normal. Com a adoção dessa metodologia, é a empresa que deverá provar que as doenças e os acidentes de trabalho não foram causados pela atividade desenvolvida pelo trabalhador, ou seja, o ônus da prova passa a ser do empregador e não mais do empregado.

**SUPPORT-ES PERMANENTEMENTE EM DEFESA DO PORTUS E DOS PORTOS PÚBLICOS.**

**O PORTUS É PATRIMÔNIO DOS PORTUÁRIOS E OS PORTOS PÚBLICOS DO POVO BRASILEIRO.**

**Acesse nosso site: [www.suport-es.org.br](http://www.suport-es.org.br)**